



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Boletim de Serviço Eletrônico em
02/09/2025

Diretoria do Instituto de Economia e Relações Internacionais
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1J - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP
38400-902
Telefone: (34) 3239-4157 - www.ie.ufu.br - ieri@ufu.br



PORTRARIA DE PESSOAL UFU Nº 5345, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Recompõe o corpo editorial da
Revista Economia Ensaios

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º da Resolução nº 3/2007 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia, considerando os termos da Portaria de Pessoal nº 5251 de 2023 e considerando a deliberação pelo Conselho do Instituto de Economia e Relações Internacionais em sua 5ª reunião, em caráter ordinário, a 22 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Profa. Ana Paula Macedo de Avelar da função de editora-chefe da Revista Economia Ensaios.

Art. 2º Designar o Prof. Cleomar Gomes da Silva para a função de editor-chefe da Revista Economia Ensaios.

Art. 3º Designar os Profs. Érica Imbirussú de Azevedo e Guilherme Jonas Costa da Silva para função de editores adjuntos.

Art. 4º O corpo editorial da revista Economia Ensaios fica composto pelos docentes **Cleomar Gomes da Silva** (editor-chefe), **Ana Paula Macedo de Avellar**, **Benito Adelmo Salomão Neto**, **Clésio Marcelino de Jesus**, **Érica Imbirussú de Azevedo**, **Guilherme Jonas Costa da Silva**, **Humberto Eduardo de Paula Martins** e **Leonardo Segura Moraes**.

Art. 5º Revogar o Art. 4º da Portaria DIRIERI Nº 56/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 30 de agosto de 2025, data de sua publicação.

Marcelo Sartorio Loural

Diretor do Instituto de Economia e Relações Internacionais
Portaria de Pessoal UFU nº 3492/25



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Sartorio Loural, Diretor(a)**, em 25/08/2025, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **6577024** e o código CRC **097D640B**.

Referência: Processo nº 23117.028050/2020-00

SEI nº 6577024